



RESOLUÇÃO Nº. 069 - CEPEX/2016

Aprova o programa Pró-Brincar: Programa de Atenção Integral à Criança Hospitalizada.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 004/2016 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Enfermagem;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o programa Pró-Brincar: Programa de Atenção Integral à Criança Hospitalizada, a ser realizado no período de 1º/08//2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
PATRICIA FERNANDES DO PRADO	1146552-3	Enfermagem	Coordenadora	10
ANA ALGUSTA MACIEL DE SOUZA	1085311-7	Enfermagem	Professora	08
MIRELA LOPES DE FIGUEIREDO	0556516-3	Enfermagem	Professora	08
MAÍSA TAVARES DE SOUZA LEITE	0367100-5	Enfermagem	Professora	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de maio de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO